

ÉVORA RESORT

**RELATÓRIO
DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJETO DE EXECUÇÃO**

VOLUME 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

ÉVORA RESORT

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Sumário Executivo

O que são o RECAPE e o Sumário Executivo? E porque é que estes documentos são necessários?

De acordo com a legislação, determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**¹, antes do seu licenciamento. O Évora Resort é abrangido por este procedimento, dado que inclui aldeamentos turísticos (com área superior a 5 ha), estabelecimentos hoteleiros (com mais de 200 camas), um campo de golfe com 27 buracos e uma barragem (com altura superior a 15 m, com um volume superior a 0,5 hm³ e com uma albufeira com área superior a 5 ha).

O regime legal da AIA foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março. Este diploma transpõe, para o direito nacional, a diretiva europeia 2011/92/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

O procedimento de AIA é da responsabilidade de uma entidade da Administração Pública, designada como Autoridade de AIA. No presente caso, a Autoridade de AIA é a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA).

A AIA tem como objetivos avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos, identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos e indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar, antes de uma decisão ser tomada. A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

¹: Na última página deste documento encontra-se uma lista das siglas utilizadas



A legislação nacional pode ser consultada em: www.dre.pt



A legislação comunitária pode ser consultada em: eur-lex.europa.eu/pt/index.htm



Internet: www.apambiente.pt
Telefone: 214728200

Assim, o proponente de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **Estudo de Impacte Ambiental** (EIA), contendo as informações sobre os potenciais efeitos do projeto e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como as medidas potenciadoras de impactes positivos. O EIA pode incidir sobre um projeto em fase de estudo prévio (ou de anteprojecto) ou de projeto de execução (ou de licenciamento). Naturalmente, o conteúdo do EIA deve atender à fase em que o projeto é apresentado.

Após apreciação do EIA, o Ministro (ou o Secretário de Estado) responsável pela área do ambiente emite uma **Declaração de Impacte Ambiental** (DIA). A DIA constitui a decisão do procedimento de AIA e pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável ao projeto. No caso da decisão ser favorável condicionada, a DIA estabelece as condições a que o projeto deve obedecer, as medidas para evitar, reduzir ou compensar potenciais impactes negativos e a monitorização que deve ser efetuada. As condições estabelecidas na DIA são obrigatórias para a entidade licenciadora e para o proponente.

Quando o EIA é desenvolvido em fase de Estudo Prévio, o proponente deve de seguida elaborar um **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução** (RECAPE), documento que demonstra a forma como o projeto de execução (ou de licenciamento) cumpre as condições estabelecidas na DIA.

O **Sumário Executivo** é um documento que integra o RECAPE, mas que é editado de forma autónoma, por forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública, designada na legislação como “envolvimento público”. O Sumário Executivo resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do RECAPE. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos à forma como o projeto responde às condições impostas na DIA poderá consultar o RECAPE que estará disponível, durante o período de consulta pública, na APA e na Câmara Municipal de Évora.

Qual o projeto analisado no RECAPE? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?

O projeto analisado no RECAPE corresponde ao conjunto turístico **Évora Resort** e o seu proponente é a empresa **Frontino Turismo, S.A.**

Dadas as várias componentes do projeto (aldeamentos turísticos, estabelecimentos hoteleiros, um campo de golfe e uma barragem), existem duas **entidades licenciadoras**: a Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Alentejo, atualmente em processo de integração na APA (barragem) e a Câmara Municipal de Évora (restantes componentes).



Internet: <http://evoraresort.com>



www.arhalentejo.pt

Onde se localiza o projeto? Em que consiste?

O Évora Resort localiza-se no concelho de **Évora**, freguesia de **Senhora da Saúde**, a nordeste da cidade de Évora e a sul da autoestrada Marateca-Caia (A6/IP7), na proximidade da sua saída n.º 6, conforme apresentado na Figura 1 (ver figura seguinte).

Na envolvente do Évora Resort encontra-se atualmente em construção a via rodoviária IP2, localizada a oeste do projeto e incluindo um nó de ligação à autoestrada. Está também previsto um troço da linha ferroviária de velocidade alta, que atravessa tangencialmente, a sul, a área do projeto.

O projeto corresponde a um conjunto turístico, que abrange uma área de cerca de **937 ha** e inclui cinco **aldeamentos turísticos**, um **aparthotel**, oito conjuntos de **apartamentos turísticos** e dois **hotéis**, perfazendo um total de 5637 camas.

Em termos de edificado, o conjunto turístico encontra-se dividido em **seis áreas**: aldeamento da entrada, aldeamento da vinha, aldeamento do montado, aldeamento do golfe norte, aldeamento do golfe sul e zona central, conforme se apresenta na Figura 2 (ver figura na página 5).

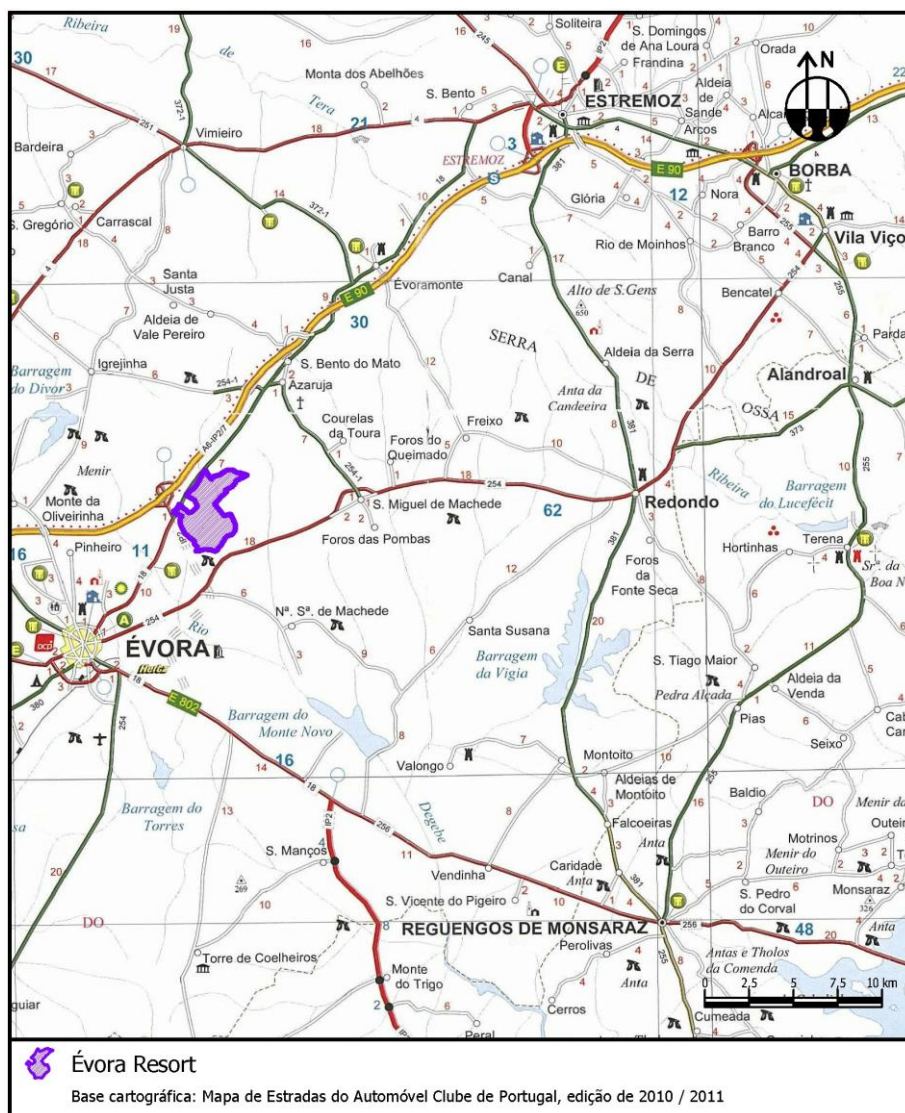
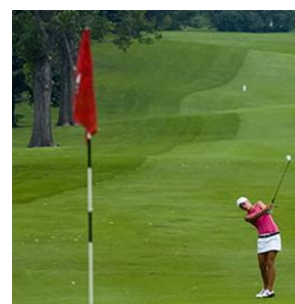


Figura 1 – Localização do Évora Resort

O Évora Resort inclui ainda um **campo de golfe de 27 buracos**. Este foi desenvolvido de modo a respeitar as características da área e a proteger e valorizar os valores naturais e culturais presentes.

O projeto inclui também uma **barragem**, associada à ribeira do Freixo, que visa satisfazer os consumos de rega de cinco das seis áreas do conjunto turístico. A exceção corresponde ao aldeamento do montado, que será abastecido por um furo existente.



Exemplo da prática de golfe
(fonte: www.ibspro.net)

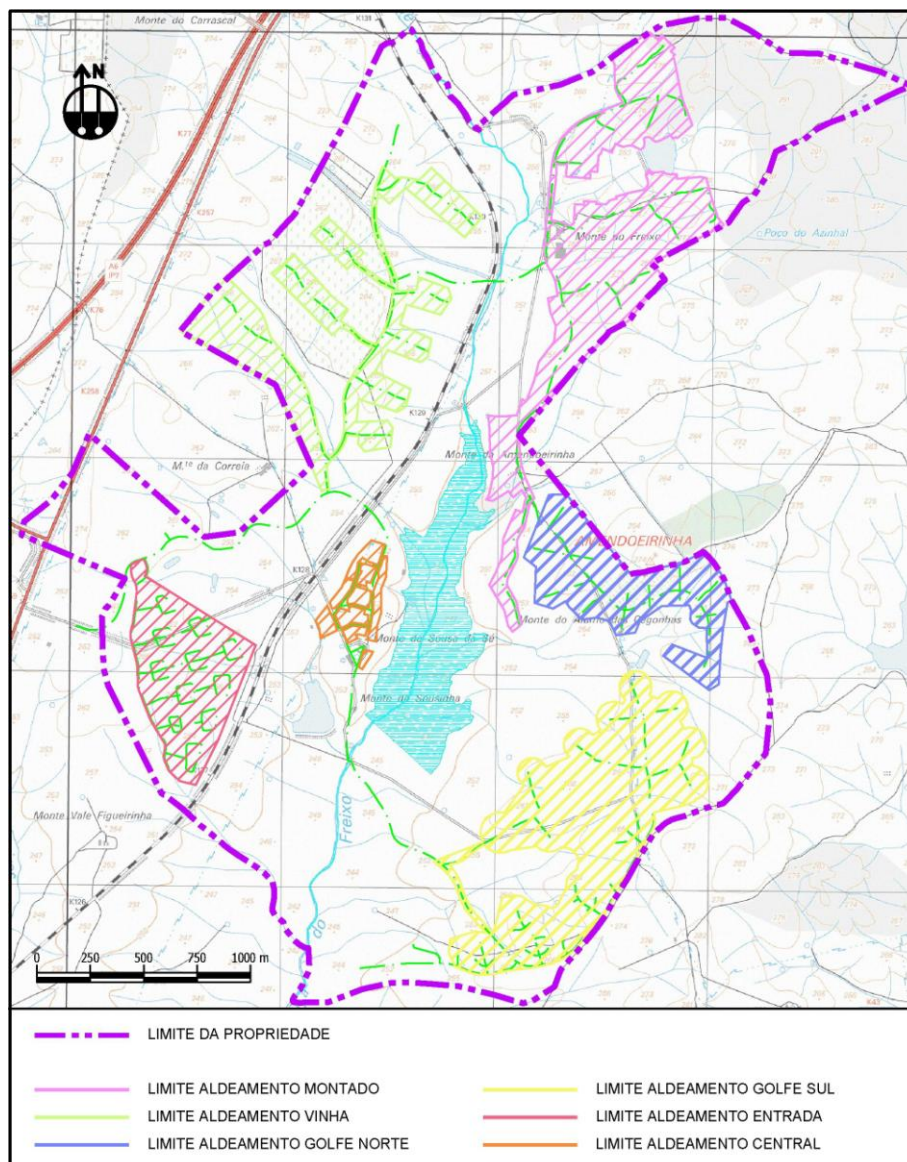


Figura 2 – Áreas do conjunto turístico

A barragem inclui estruturas de descarga de fundo e de descarga de caudais ecológicos, ou seja, por um lado é possível esvaziar a albufeira em casos de acidente ou de manutenção (descarga de fundo) e, por outro, nem toda a água é retida, mantendo-se uma descarga para manutenção da biodiversidade (caudal ecológico).

O conjunto turístico inclui também outros componentes característicos da região, nomeadamente, uma área de **vinha** e respetiva **adega**, uma área dedicada à **apicultura** e um **centro hípico**. Para além destas componentes, o Évora Resort inclui uma **quinta pedagógica**, uma **horta biológica**, um **campo desportivo**

Biodiversidade: variedade de organismos considerada a todos os níveis (desde o gene ao ecossistema), que ocorre num dado contexto territorial (local, regional, nacional).

polivalente dotado de campos de jogos, campos de ténis, piscinas, um jardim de infância e parque infantil, distribuídos por diferentes zonas do conjunto turístico.



Vista atual da área de vinha

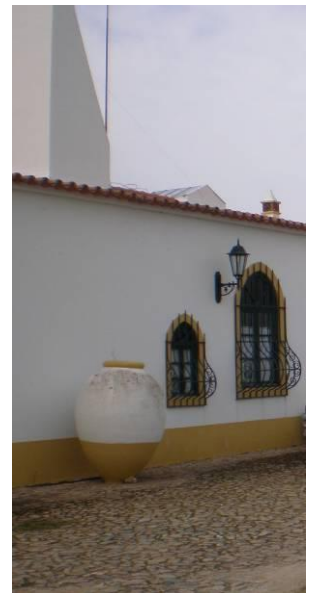
O monte atualmente existente na área do conjunto turístico (Monte Sousa da Sé) será integrado no mesmo, como **centro cultural**. Na envolvente deste edifício, desenvolve-se a zona central do Évora Resort, incluindo uma **praça comercial**, dotada de restaurante e diferentes serviços.

O abastecimento de **água potável** ao conjunto turístico é garantido pela empresa Águas do Centro Alentejo, SA. A rede de distribuição de água potável providenciará também o abastecimento a marcos de incêndio.

O sistema de **rega**, associado à albufeira do Freixo, irá servir as áreas agrícolas (olival, pomar, hortícolas e vinha), as áreas verdes associadas às áreas urbanas (públicas e privadas) e o campo de golfe.

Os **esgotos domésticos** serão encaminhados para a estação de tratamento de águas residuais (ETAR), a construir a sul no terreno, onde serão tratados. As águas das chuvas serão encaminhadas para o terreno natural mais próximo, promovendo a sua infiltração natural.

O fornecimento de **energia elétrica** ao conjunto turístico faz-se através da rede pública.



Monte Sousa da Sé

O Évora Resort contempla um sistema de recolha de **resíduos sólidos urbanos**, que possibilita a recolha diferenciada pelos vários tipos de resíduos. Complementarmente, o projeto inclui também um **centro de compostagem**, localizado a sul no terreno.

Compostagem: processo biológico no qual os resíduos como folhas, papel, restos de comida, etc. são transformados e podem depois ser utilizados de novo como adubo.

A **rede viária** interna do projeto foi desenvolvida de modo a impor velocidades reduzidas na circulação automóvel dentro do conjunto turístico. A estas vias estão também associados lugares de estacionamento. Em termos de acessibilidade, o Évora Resort prevê também a existência de um **heliporto**.

Todo o conjunto turístico será alvo de **integração paisagística**, incluindo também a requalificação da vegetação nas margens das linhas de água, bem como das margens da albufeira prevista para a ribeira do Freixo.

Como é que o projeto responde às condições da DIA?

A DIA do Évora Resort apresenta um conjunto de condições que se encontram agrupadas em seis grupos:

- Condicionantes (gerais);
- Condicionantes ao projeto de execução (ou seja, ao projeto detalhado);
- Elementos a entregar com o RECAPE;
- Medidas de minimização;
- Programas de monitorização.

O RECAPE esclarece o modo como o projeto do Évora Resort deu cumprimento a estas condições. Para tal, em alguns casos, foi necessário elaborar **estudos específicos**, nomeadamente:

- **Carta de Condicionantes** sobre o património arqueológico e arquitetónico, na qual se definem as áreas a proteger e o tipo de medidas a implementar para o assegurar;



Exemplo de linha de água a requalificar

Monitorização: avaliação da evolução de determinado parâmetro, o que permite o seu controlo periódico.

- **Plano de Salvaguarda**, Valorização e Monitorização e o **Guia de Boas Práticas** para os Monumentos Megalíticos, nos quais se detalham as medidas específicas a implementar para assegurar a proteção e valorização das antas presentes na área;
- **sondagens arqueológicas** realizadas para dez dos sítios de património arqueológico identificados no terreno do Évora Resort; em alguns sítios foram identificados elementos como cerâmica romana, uma moeda, elementos de mó, muros, conforme apresentado nas imagens seguintes.



Anta 4 da Herdade do Álmo da Cegonha (exemplo de monumento megalítico)



Exemplo de sondagem arqueológica na qual se identificaram muros



Esquema da moeda identificada durante as sondagens arqueológicas

- **levantamento arquitetónico** do Monte da Amendoeirinha, através do qual foi possível recolher informações sobre o tipo de arquitetura de um monte tradicional em Évora;
- **Estudo dos Recursos Hídricos** e respetivo aditamento, no qual são avaliadas as origens de água e as condições para a sua utilização e reutilização no Évora Resort;



Vista geral do Monte da Amendoeirinha

- **Projeto de Integração Paisagística**, no qual se definem os tipos de intervenção a realizar nas diversas áreas do Évora Resort (este projeto indica, por exemplo, que árvores e arbustos colocar em determinado aldeamento, que sementeiras desenvolver, onde colocar bancos de jardim e papeleiras, que tipo de pavimento colocar);
- **Relatório sobre o Ambiente Sonoro**, no qual se avaliam os níveis de ruído na área onde se localiza o Évora Resort;
- **Projeto de requalificação da vegetação nas margens** das linhas de água e das margens da albufeira, através do qual se pretende potenciar a biodiversidade e a qualidade estética da paisagem.



Planta exemplificativa da solução de integração paisagística proposta para o aldeamento da entrada

Para além destes elementos, apresentam-se também no RECAPE **programas de monitorização** e um **sistema de gestão ambiental (SGA)**. A concretização dos programas de monitorização, nas fases de construção e exploração, tem como objetivo acompanhar a evolução de determinados parâmetros eventualmente influenciados pelo Évora Resort. Estes parâmetros são a qualidade da água, os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e o ambiente sonoro (ruído). Por sua vez, o SGA inclui os procedimentos a implementar, nas fases de construção e de exploração, bem como o modo de comprovar a sua correta realização. O SGA abrange medidas a aplicar na gestão de resíduos, no funcionamento, movimentação, manutenção e abastecimento de maquinaria e equipamentos, na desmatação e limpeza do terreno, nas atividades de escavação e aterro, na localização e funcionamento dos estaleiros, na intervenção paisagística, entre outras atividades.

Ecossistema: comunidade de organismos e o seu ambiente físico (solo, disponibilidade de água, temperatura, etc.), interagindo como uma unidade.

E qual é a conclusão da análise feita no RECAPE?

O RECAPE considera que o Évora Resort **respeita as condições e dá cumprimento às medidas fixadas na DIA.**

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização, relativas às fases de construção e de exploração, serão controladas através do SGA e também dos programas de monitorização. Terão que ser elaborados relatórios periódicos, que serão enviados à APA, enquanto Autoridade de AIA.

Lista de siglas

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

ARH – Administração da Região Hidrográfica

DIA – Declaração de Impacte Ambiental

EIA – Estudo de Impacte Ambiental

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

SGA – Sistema de Gestão Ambiental